

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS – NÍVEL 3 (CFAQ-
MFC) - TURMAS I e II/2020

A Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC – Turmas 1 e 2) – 2020, **estarão abertas as inscrições no período de 01/09/2020 à 30/09/2020**, conforme Calendário de eventos (Anexo I), para o doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO

SELETIVO

1. Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC)
2. Da Estruturação e Período do Curso
3. Dos requisitos para participar do Processo Seletivo
4. Das vagas
5. Das inscrições
6. Da prova escrita de Português e Matemática
7. Do Teste de Suficiência Física (TSF)
8. Da matrícula
9. Divulgação dos Resultados
10. Da frequência às aulas
11. Da Aprovação e Habilitação do Aluno

PARTE 2 – ANEXOS

- I- Calendário de Eventos do Processo Seletivo
- II- Modelo de Atestado Médico para o TSF
- III- Ficha de Inscrição

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1- Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC).

1.1 – Propósito (Seção de Convés)

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés, com inscrição na categoria Marinheiro Fluvial de

Convés (MFC), no nível de equivalência 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB, exceto aqueles que transportam passageiros, na Navegação Interior.
- b) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB que transportam passageiros, somente após 1 (um) ano de embarque, na Navegação Interior.
- c) Imediato (IMT) de embarcações até 300 AB, na Navegação Interior.
- d) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.
- e) Serviço Geral de Convés (SGC) nas embarcações de qualquer AB, na Navegação Interior.

1.2 – Estes cursos sob a responsabilidade da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (DelPEpitácio), na qualidade de Órgão de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) e pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), na qualidade de Órgão Central de Direção.

1.3 – Os cursos foram propostos pela DelPEpitácio, aprovados pela DPC e divulgados pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários de 2020 (PREPOM-2020), de responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), nos termos do art. 25 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

Observações:

- a) Este Processo Seletivo (PS) não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB), e visa, somente, definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas;
- b) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido na NORMAM-13/DPC; e
- c) A opção pela Seção de Convés deverá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição aos cursos.

2 – Da Estruturação e Período do Curso

21 - A turma deve ser composta pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecidas neste Edital, ocupadas por classificação. O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 30% das vagas programadas.

22 – O Curso é constituído por disciplinas acadêmicas (teóricas e práticas), ministradas na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, programadas de forma a permitir que haja sequência lógica, interdisciplinaridade e contextualização do processo ensino-aprendizagem, disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos, bem como para as atividades complementares.

23 - As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 17h30 às 22h30, nas dependências da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, Rua Porto Alegre, 14-71, Vila Santa Rosa, Presidente Epitácio – SP, Cep 19470-000, no período de **26 de outubro de 2020 até 23 de dezembro de 2020**.

3 – Dos requisitos para participar do Processo Seletivo

3.1 – São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;

- d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental; e
- f) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo

32 - O processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita, objetiva, única, no nível de 9º ano (antiga 8ª série) do ensino fundamental, de caráter classificatório, com 40 (quarenta) questões de conhecimentos gerais de Matemática e Português (20 questões de cada matéria);
- b) 2ª Etapa: Teste de Suficiência Física (TSF) (natação/permanência), de acordo com as instruções do item 7 deste Edital.

33 – Serão selecionados na primeira etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame.

34 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

35 – Serão chamados para a 2ª etapa os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas no referido curso.

36 - Em caso de desistência da realização do processo seletivo, faltar à realização do (TSF), ou ser eliminado, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

37 - É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do processo seletivo, devendo para tanto consultar a DELPEPITACIO pelo telefone (18) 3281-3175 ou 3281-3093 ramal 210 (Setor de Ensino Profissional Marítimo) e/ou pela página www.marinha.mil.br/delpepitacio, pois em casos excepcionais, poderá ocorrer mudanças por motivo de força maior.

38 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização da prova escrita e demais eventos complementares correrão por conta do candidato.

39 - Em caso de empate na pontuação, será aplicado o critério de maior idade como desempate para a mesma posição na classificação.

310 - A relação dos candidatos convocados será divulgada na DelPEpitácio, no Setor de Ensino Profissional Marítimo, página www.marinha.mil.br/delpepitacio.

311 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada evento complementar, pelo menos, **uma hora antes do seu início, portando documento de identidade oficial com fotografia.**

4 - Das Vagas

41 – O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, distribuídas em duas turmas de 15 (quinze) alunos cada: duas para CFAQ-MFC.

42 – O Curso poderá ser cancelado, caso não alcance 30% das vagas oferecidas.

5 - Das inscrições

51 - A inscrição é obrigatória a todos os candidatos e deverá ser realizada na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio – Rua Porto Alegre, nº. 14-71; Vila Santa Rosa; Presidente Epitácio-SP, Cep.19470-000; Tel. (18) 3281-3175 ou 3281-3093, segunda-feira das 13h:30min às 16h:30min e às terças, quartas e quintas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme Anexo I – Calendário de Eventos;

52 - As inscrições serão realizadas no período de **01 de setembro de 2020 à 30 de setembro de 2020**.

53 - Documentos necessários para inscrição (Cópias Autenticadas) ou cópia simples com apresentação do documento original para autenticação "in loco":

- a) Certificado/diploma de escolaridade;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); **não sendo aceito o Certificado de Alistamento Militar (CAM)**;
- g) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$8,00 (Oito Reais);
- h) Carteira de Inscrição e Registro (CIR), se já for Aquaviário;
- i) Atestado médico comprovando o bom estado físico, auditivo, mental e visual (este deverá conter altura e cor dos olhos) assinado, carimbado e datado por **Médico do Trabalho**; e
- j) Ficha de inscrição preenchida (Modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital).

54 – Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos no Processo Seletivo deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do endereço www.marinha.mil.br/delpepitacio seguindo-se os passos abaixo descritos:
 - 1º - Clique na opção “Emissão de GRU”, escolher a opção “Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
 - 2º - Concordar com a condição exigida;
 - 3º - Preencher seu nome e CPF nos campos disponíveis;
 - 4º - No campo “Organização Militar (Local)” selecionar o Órgão de Execução(OE) pretendido (DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO);
 - 5º - Em “Tipo de Serviço” selecione “Serviços Educacionais (EPM)”;
 - 6º - Selecionar a opção “Inscrição em Cursos do EPM”; e
 - 7º - Por fim, clicar em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”.
- b) Os boletos da GRU deverão **ser pagos** em qualquer agência bancária ou em casa lotérica e apresentada no ato da inscrição; **não sendo aceito boletos com agendamento de pagamento**.
- c) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição; e
- d) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

55 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia e original) mencionados no subitem 5.3 será eliminado do Processo Seletivo.

56 - No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro e 1940).

57 - A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

6 – Da Prova escrita de Português e Matemática

61 – Descrição no item 3.2 deste Edital. As referências bibliográficas para estudo serão disponibilizadas no ato da inscrição.

62 - Os candidatos convocados, deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos na convocação, que será divulgado na página da DELPEPITÁCIO www.marinha.mil.br/delpepitacio, para a realização da 1ª etapa do Processo Seletivo (Prova Escrita), a qual tem caráter classificatório. **Observação: Confirmar pelo telefone: (18)3281-3175 ou 3281-3093 e site www.marinha.mil.br/delpepitacio com 48 horas de antecedência para verificar se não houve alteração no local e horário, por motivo de força maior.**

7 – Do Teste de Suficiência Física (TSF)

71 - O TSF tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira de Aquaviário Fluvial.

72 - Os candidatos convocados, titulares e reservas, deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos na convocação, que será divulgado na página da DELPEPITÁCIO www.marinha.mil.br/delpepitacio, para a realização da 2ª etapa do Processo Seletivo (TSF), a qual tem caráter eliminatório. **Observação: Confirmar pelo telefone: (18)3281-3175 ou 3281-3093 e site www.marinha.mil.br/delpepitacio com 48 horas de antecedência para verificar se não houve alteração no local e horário, por motivo de força maior.**

73 - Os candidatos convocados deverão apresentar o(s) atestado(s) médico(s) original(is), obrigatoriamente obtidos/realizados até 1 ano, conforme o modelo do Anexo II e documento de identidade com foto. Apenas o candidato julgado “apto” no Atestado Médico realizará o TSF;

74 - Para a realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sungá, maiô inteiro), ou calção de banho.

75 - O candidato será aprovado se conseguir:

- a)** Prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer tipo de nado; e
- b)** Prova de permanência dentro d’água: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

76 - Todas as provas serão realizadas no mesmo dia, com intervalo entre uma prova e outra de no máximo 60 minutos.

77 - O candidato que não se apresentar no dia e horário para a realização da prova do TSF, em primeira oportunidade, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será eliminado do Processo Seletivo.

8 - Da Matrícula

81 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

82 - Em caso de **empate**, o preenchimento das vagas será feito:

- a) Pelo candidato que já seja aquaviário, dentre esses, os de maior experiência profissional; e
- b) Pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

9 – Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão acompanhar o cronograma de eventos pelo site da DELPEPITACIO www.marinha.mil.br/delpepitacio.

10 – Da frequência às aulas

101 - A frequência às aulas e demais atividades programadas são obrigatórias;

102 - O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina, e 90% de frequência no total das aulas ministradas nos módulos; e

103 - Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 (dez) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

104 - Prevenção ao COVID-19:

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados.
- Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos.
- Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.
- Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

11 – Da Aprovação e Habilitação do Aluno

11.1 - Será considerado aprovado no curso o aluno que:

- a) Alcançar aprovação em todas as disciplinas dos módulos; e
- b) Obter a frequência mínima exigida.

11.2 - O aluno aprovado no curso CFAQ-MFC receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilitará a exercer as funções de Marinheiro Fluvial de Convés (MFC) e a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

11.3 - A inscrição, a matrícula e o desenvolvimento do curso obedecerão às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	01/09/2020 a 30/09/2020	Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (DELPEPITACIO) Rua Porto Alegre, 14-71 – Vila Santa Rosa – Presidente Epitácio/SP	<u>Segunda-Feira</u> <u>das 13h:30min às</u> <u>16h:30min e Terças,</u> <u>quartas e quintas-feiras</u> das 8h30min às 11h30min e 13h45min às 16h30min
Prova Escrita (Matemática e Português)	10/10/2020	E.E. Eng. Orlando Drumond Murgel Rua Curitiba, 9-39 – Centro – Pres. Epitácio - SP Obs:Abertura dos Portões às 7h00 com fechamento às 8h:00	09:00 horas
Resultados / Lista de Candidatos Aprovados na Prova Escrita	15/10/2020	www.marinha.mil.br/delpepitacio ou (18) 3281-3175 ou 3281-3093	08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h
Teste de Suficiência Física (TSF)	21/10/2020	DEREPE – Ginásio Municipal de Esportes – Rua Estevan Holpert, 9-20 – Vila Santa Rosa – Pres. Epitácio -SP	Turma 1 às 10:00hs Turma 2 às 14:00hs
Resultados / Lista de Candidatos Aprovados/ Selecionados	22/10/2020	www.marinha.mil.br/delpepitacio ou (18) 3281-3175 ou 3281-3093	08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h
Período do Curso Parte Teórica CFAQ-MFC	26/10/2020 à 23/12/2020	Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (DELPEPITACIO) Rua Porto Alegre, 14-71 – Vila Santa Rosa – Presidente Epitácio/SP	17:30 às 22:30 horas

ATENÇÃO: OBS: RESULTADO DA PROVA ESCRITA (PORTUGUÊS E MATEMÁTICA), SERÁ DIVULGADO NO DIA 20/10/2020, ÀS 10H:30MIN.

ANEXO II

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TSF
(EM PAPEL TIMBRADO)**

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) _____

_____ encontra-se apto(a) em

Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, estando assim, APTO(A) para realizar o Teste de Suficiência Física (TSF) - Natação e Permanência.

(Local e data)

Médico/CRM

OBS: Não será aceito Atestado Médico que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas e que não for assinado por Médico do Trabalho.

ANEXO-III

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____ LOCAL DO CURSO: _____

PERÍODO DO CURSO: _____

CIR: _____ NOME: _____

CPF: _____ IDENTIDADE (ÓRGÃO EMISSOR E DATA): _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ SEXO: M() F()

E-MAIL: _____

TELEFONES (Fixo, Celular e Alternativo): _____, _____, _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CATEGORIA: _____ DATA DE AVERBAÇÃO: _____

GRUPO:

Marítimo ()
Fluviário ()
Pescador ()
Civil ()

INDICADO PELA EMPRESA

--

Presidente Epitácio-SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato.